



22
D

PROCESSO Nº 01-089.426/19-13
Instrumento Jurídico: 01.2019.1013.0027.01.00

REGISTRADO	
Gerência de Parcerias/SMASAC/PBH	
Publicado no DOM <u>25/02/2023</u>	
Rubrica: <u>A</u>	BM: <u>706149</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL FUNDAÇÃO CDL/BH PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "BRINQUEDOTECA: DISPOSITIVO PARA O PROTAGONISMO JUVENIL".

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Cristina Rocha, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, presente o Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA, Rodrigo Mateus Zacaria Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO CDL/BH PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ nº 22.441.463/0001-21, com sede no endereço na Av. João Pinheiro, nº 495, Bairro: Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Vilson da Silva Mayrink, portador do CPF nº 808.851.876-87, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Brinquedoteca: Dispositivo para o Protagonismo Juvenil".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá novo aporte de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da parceria fica prorrogada desde 22/12/2022, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 04 (quatorze) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, considerando o prazo deliberado e aprovado pelo Conselho CMDCA/BH.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 22/12/2022 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Manuela



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 17 / 02 / 2023.

Rosilene Cristina Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Rodrigo Mateus Zacaria Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA

Representante Legal da O.S.C.

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Fundação CDL BH Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente		
CNPJ: 22.441.463/0001-21	Data de Abertura do CNPJ: 12/12/1986	
Endereço: Avenida Amazonas, 311, 3º andar		
Bairro: centro	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.180.905
Telefone: (31)	E-mail: fundacao@fundacaocdlbh.org.br	
Nome do representante legal: Vilson da Silva Mayrink		
Endereço residencial do representante legal: Rua Guarapari, Nº 1301, Bairro Santa Amélia - Belo Horizonte.		
CPF: 808.851.876-87	R.G.: MG - 5.083.433	Telefone(s): (31) 3491-9004
Período de Mandato da Diretoria: De 14/ 04/ 2021 a 31/ 12 /2023		
Registro no CMDCA		
Nº registro 0083	Data vencimento: julho/ 2023	
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo): Programa de Proteção		
Regime(s) inscrito: /Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC: Programa Brincadeira é Coisa Séria		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Vilson da Silva Mayrink		
Telefone: (31) 3491-9004	e-mail: fundacao@fundacaocdlbh.org.br	



DADOS DA PARCERIA

2. NOME DO PROJETO

Brinquedoteca: *Brinquedoteca: Dispositivo Para o Protagonismo Infantil*

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir do recebimento da primeira parcela (ou da parcela única)

4. OBJETO DA PARCERIA:

A parceria realizada entre a Fundação CDL Pró-Criança e o CMDCA, por meio do Edital 01/2019, será para desenvolver uma Brinquedoteca em uma instituições de acolhimento, de Belo Horizonte.

5. PÚBLICO ALVO

15 criança residentes de instituição de acolhimento

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Belo Horizonte.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

As brinquedotecas do Programa Brincadeira é Coisa Séria, serão instaladas em instituições de acolhimentos de Belo Horizonte. O acolhimento institucional, conforme conceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), é uma medida provisória e excepcional, tomada pela autoridade judiciária, onde a criança ou o adolescente, sob violação de direitos, é retirado da família e acolhido na instituição. Nesse local, o acolhido aguarda a transição para a reintegração familiar ou a recolocação em uma família substituta.

Em sua maioria, a capacidade de acolhimento em cada instituição é de quinze crianças ou adolescentes. A proposta é que a instituição se aproxime o máximo de um ambiente de uma casa, assegurando aos acolhidos todos os direitos estipulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A Instituição de Acolhimento é um espaço de proteção, não substitui a família, mas cabe aos profissionais de acolhimento oferecer ao acolhido amor, carinho e valores para a sua formação. Os espaços de acolhimento devem oferecer a criança e adolescente plena assistência

no que diz respeito aos direitos fundamentais, ofertando-lhe segurança, respeito, espaço para socialização, educação e desenvolvimento. Para promover os direitos e assegurar a inclusão dos acolhidos, as instituições de acolhimento contam com o apoio de órgãos públicos e privados, porém por escassez de recursos financeiros, nem sempre a instituição de acolhimento, consegue oferecer atividades de cultura e educação.

- 20/03/2012 – Casa Lar do Ministério da Criança Feliz;
- 16/10/2012 – Casa Lar Obreiros Mirins;
- 17/12/2013 – Casa Copacabana;
- 19/05/2014 – Projeto Bica – O Lutador;
- 15/10/2014 – Casa Lar Francisca Paula de Jesus;
- 11/08/2015 – Casa dos Irmãos;
- 20/11/2015 – Lar Teresa de Jesus;
- 28/06/2016 – Lar Irmã Veneranda;
- 31/10/2016 - Fundação Espirita Nosso Lar

Espera-se, que com o repasse da renúncia fiscal, seja realizado a compra de materiais para a instalação de 01 brinquedotecas em 01 instituições de acolhimento de Belo Horizonte e beneficiar diretamente 15 crianças em situação de acolhimento institucional. As atividades realizadas na brinquedoteca têm como objetivo a promoção do protagonismo, respeito à cultura, autonomia, conhecimento, incentivo à leitura.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 - *Instalar uma brinquedoteca em uma instituição de acolhimento e beneficiar 15 crianças em situação de vulnerabilidade social, residentes de instituição de acolhimento institucional.*

2 - Criar espaços que estimulem e valorizem o brincar e as atividades lúdicas;



9. FORMA DE EXECUÇÃO:

Orientações: Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa do projeto. Atenção à formatação de que para cada meta podemos prever várias ações com início e término específico.

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES	INICIO E TÉRMINO	INDICADOR (da meta)	DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
1 - Instalar uma brinquedoteca em uma instituição de acolhimento;	Orientações: Resultado a ser atingido a partir de um conjunto de ações. A meta deve ser mensurável e quantificável. O alcance das metas propicia o cumprimento do objeto.	Orientações: É a descrição das atividades e tarefas a serem realizadas para o alcance da meta. Descrever de forma clara e objetiva A mesma meta pode exigir várias ações.	Orientações: É o período de realização de cada uma das ações. Neste item deve ser previsto o mês de início e o mês de término de cada uma das ações, na ordem cronológica de execução (Ex.: mês 1 ao mês 6, do mês 10 ao 12)	Orientações: O indicador é a unidade de medida utilizada para verificar o alcance da meta. Deve ser possível a sua comprovação, por meio dos documentos de verificação.	Orientações: Documentos de verificação são aqueles que possibilitam demonstrar que cada uma das ações foram executadas e que a meta foi alcançada.
	Adquirir espaço lúdico e seguro para compor a brinquedoteca	Etapa 1: Comprar mesas, cadeiras, puffs, cantinhos da leitura, estantes, tablados, caixas, televisão.	Mês 01 ao mês 08	Cópia das notas fiscais; Registro fotográfico de toda estrutura; Cópia do contrato	Cópia das notas fiscais; Registro fotográfico de toda estrutura; Cópia do contrato

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Objetivo 01: *Instalar uma brinquedoteca em uma instituição de acolhimento e beneficiar 15 crianças em situação de vulnerabilidade social, residentes de instituição de acolhimento institucional*

A Fundação CDL irá instalar uma brinquedotecas em uma instituições de acolhimento de Belo Horizonte, para beneficiar 15 crianças. Segue abaixo a descrição da metodologia:

- **Visitas técnicas:** Irão ocorrer nas instituições de acolhimento que ainda não possuem brinquedoteca, com a finalidade de realizar um levantamento social, econômico, análise do espaço físico, número de crianças atendidas e faixa etária. Após as visitas, serão elaborados laudos técnicos, para a definição da instituição beneficiada.

Critério de Atendimento

Para participação no Programa Brincadeira é Coisa Séria a instituição beneficiada com a instalação da brinquedoteca deverá possuir os seguintes critérios:

- Desenvolver projetos que assegurem os direitos fundamentais da criança e do adolescente;
- Atender gratuitamente crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Ser regularizada, junto à prefeitura e os demais órgãos de sua categoria;
- Comprovar que não possui recursos próprios financeiros para instalação de brinquedoteca;
- Possuir espaço físico adequado para a instalação da brinquedoteca;
-

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**13.1. PREVISÃO DE RECEITAS**

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$ 9.462,93
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.462,93

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

Orientações: O DETALHAMENTO DOS ITENS DE DESPESA DEVE SER APRESENTADO COMO ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO, ORIGINADOS DA PLANILHA EM EXCEL FORNECIDA PELO CMDCA.

A OSC deverá manter a guarda dos documentos hábeis a comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado (orçamentação), OBTIDOS conforme §1º do Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017, conforme Termo de Fomento.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

parcela	Mês	Valor
1	1	R\$ R\$ 4.731,46
2	3	R\$ R\$ 4.731,48
total	-	R\$ R\$ 9.462,93

241
0

Orientações: Cronograma de desembolso previsto para um plano de trabalho com prazo de até 24 meses. Orientamos que o repasse seja trimestral e que a última parcela prevista deverá ter antecedência de 90 dias do término da parceria. Caso a organização tenha interesse em cronograma de repasse diferente, deve apresentar justificativa para ser analisada pela comissão de seleção.

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021



Vilson da Silva Mayrink – Presidente Fundação CDL



PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

versão:
10/02/2020

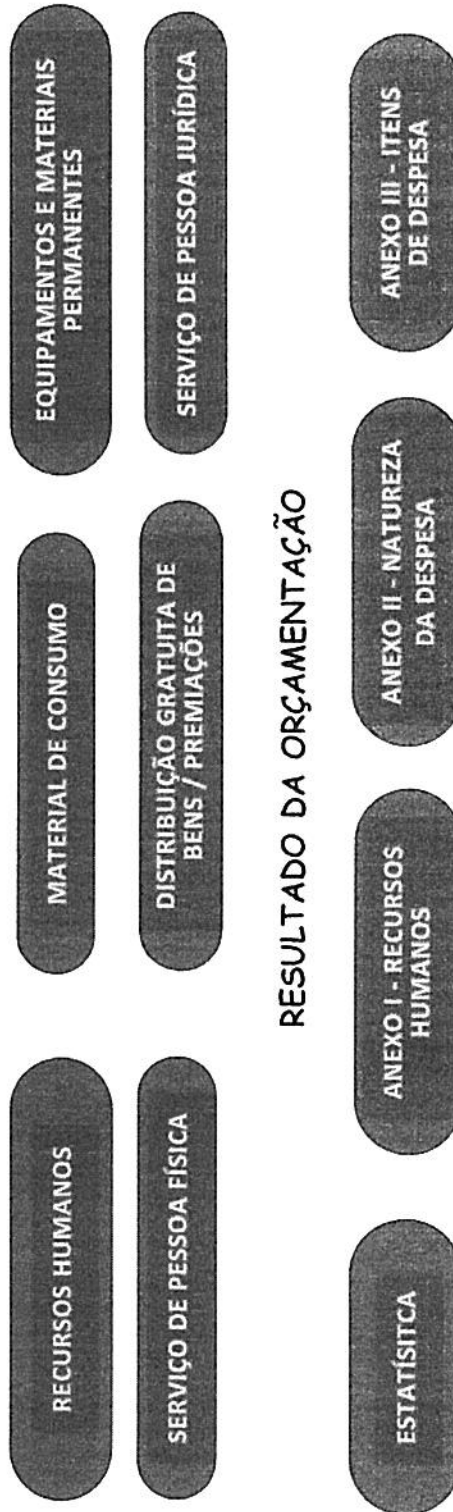
Essa planilha tem como base as naturezas e os itens de despesas disponíveis no Sistema SUCC, sistema que contém a base de dados de todas as parcerias do Município de Belo Horizonte e também a plataforma eletrônica para a prestação de contas das OSC parceiras.

DADOS DO PROJETO (preencher)

Nome da OSC:	Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente
Nome do projeto: +	
Receita do projeto:	R\$ 9.462,93
Nome / tel de contato:	(31) 3226-8880
Valor total das despesas lançadas:	R\$ 9.462,93

ORÇAMENTAÇÃO

=> seleccione a natureza de despesa relacionada ao seu projeto para incluir os itens de despesa.



[← Voltar ao Menu](#)

Despesas Recursos Humanos - Previsão Mensal

VALORES MENSAIS POR PROFISSIONAL																		
CARGO OU FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PROJETO	QUANT	Forma de contratação	Nº DE MESES	VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL PROPOSTO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO 13º SALÁRIO	INSS PATRONAL	FGTS	Provisão de FGTS - demissão	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	VALE REFEIÇÃO (serv.pessoa Jur.)	CARTÃO TRANSP. (serv.pessoa pessoa Jur.)	OUTRAS OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB.	SALÁRIO COM BENEFÍCIOS POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL	
Total do projeto		0															R\$ 0,00	R\$ 0,00

OSC / PROJETO: Fundação CDI Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / *

Observações quanto ao preenchimento do quadro de recursos humanos (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

243

Despesas com Material de Consumo da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Tinta 18 litro	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 164,9	R\$ 155,09		R\$ 160,00	R\$ 164,90	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Tinta 3,6	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 48,90	R\$ 44,91		R\$ 46,91	R\$ 44,91	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Tinta 3,6	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 48,90	R\$ 44,91		R\$ 46,91	R\$ 44,91	
	Tinta 3,6		R\$ 48,90	R\$ 44,91		R\$ 46,91	R\$ 44,91	
Total							R\$ 900,73	R\$ 299,63

OSC / Projeto: Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / 4

Observações (opcional): Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha:



Despesas com Pessoa Física da OSC (por RPA) - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada profissional, exceto se houver contratação exclusiva)

Item	Descrição do Item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução	
Total							R\$	R\$

OSC / Projeto: Fundação Cole Faria (Desenvolvimento Social - Associação de Assistência à)

Observações (opcional). Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

Despesas com Pessoa jurídica da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo)

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 / Referência	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução	
TOTAL							RS	RS

OSC / Projeto:

Fundação CDI Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / *

Observações (opcional). Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

Despesas com equipamentos e materiais permanentes da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
MOBILIÁRIO EM GERAL	(12) Tablado	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 514,00	R\$ 514,00		R\$ 514,00	R\$ 514,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	(01) Televisão	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 1.852,15	R\$ 1.844,10		R\$ 1.848,13	R\$ 1.852,15
MOBILIÁRIO EM GERAL	(02) mesa com cadeiras	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 896,00	R\$ 1.337,62		R\$ 1.116,81	R\$ 896,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	(02) Prateleiras	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 615,98	R\$ 669,42		R\$ 642,70	R\$ 669,42
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	(03) papel de parede	fornecedor exclusivo	R\$ 299,80			R\$ 299,80	R\$ 299,80
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	(08) Caixas organizadoras	fornecedor exclusivo	R\$ 649,50			R\$ 649,50	R\$ 649,50
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Gangorra	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 329,00	R\$ 327,60		R\$ 328,30	R\$ 329,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Escorregador	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 180,00	R\$ 299,99		R\$ 240,00	R\$ 240,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Toca Infantil	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 236,25	R\$ 389,99		R\$ 313,12	R\$ 236,25
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Andador	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 125,82	R\$ 189,99		R\$ 157,91	R\$ 189,99
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Tapete interativo	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 142,19	R\$ 169,90		R\$ 156,05	R\$ 142,19
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Cozinha	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 206,91	R\$ 260,30		R\$ 233,61	R\$ 206,91
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Carrinho	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 116,01	R\$ 179,90		R\$ 147,96	R\$ 116,01
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Caixa registradora	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 86,99	R\$ 107,91		R\$ 97,45	R\$ 86,99
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	mesa interativa	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 177,00	R\$ 125,10		R\$ 151,05	R\$ 125,10
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	lago	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 379,99	R\$ 331,09		R\$ 355,54	R\$ 331,09
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		cotações de até 3 fornecedores					
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		cotações de até 3 fornecedores					
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		cotações de até 3 fornecedores					
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		cotações de até 3 fornecedores					
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	(04) Pufe modelo gola	fornecedor exclusivo	R\$ 480,00			R\$ 480,00	R\$ 480,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	(02) purê dado	fornecedor exclusivo	R\$ 380,00			R\$ 380,00	R\$ 380,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Rack	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 999,00	R\$ 929,00		R\$ 964,00	R\$ 999,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	(100) Livros infantil	fornecedor exclusivo	R\$ 300,00			R\$ 300,00	R\$ 300,00

Despesas com distribuição gratuita de bens ou Premiações Culturais, Artísticas ou Desportivas da OSC - previsão do

Projeto

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 / Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução	
Total							R\$	R\$

OSC / Projeto:

Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / +

Observações (opcional). Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

← Voltar
ao Menu

Despesas com Premiações Culturais, Artísticas ou Desportivas da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item: exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 / Referência	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução	
Total							R\$ -	R\$ -

OSC / Projeto:

Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / +

Observações (opcional). Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

ANEXO II - QUADRO NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DE DESPESA	CUSTEIO	INVESTIMENTO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	-
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -	-
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	-
339035 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 299,63	-
449052 - MATERIAL PERMANENTE	-	R\$ 9.163,30
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	-
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	-
339031 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS/PREMIAÇÕES	R\$ -	-
TOTAL	R\$ 299,63	R\$ 9.163,30
TOTAL GERAL	R\$	9.462,93

Osc: **Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente**

Projeto: +

<= Voltar ao Menu

ANEXO III - ITENS DE DESPESA

OSC / PROJETO:

Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente /

ATUALIZE ESTA TABELA

Para atualizar este anexo clique na linha azul abaixo e aperte as teclas ALT+F5

	Soma de Média dos Orçamentos	Soma de Valor previsto na execução
	R\$ 46,91	R\$ 44,91
Tinta 3,6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 46,91	R\$ 44,91
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 9.494,34	R\$ 9.163,30
(12) Tablado	R\$ 514,00	R\$ 514,00
(01) Televisão	R\$ 1.848,13	R\$ 1.852,15
(02) mesa com cadeiras	R\$ 1.116,81	R\$ 896,00
(02) Prateleiras	R\$ 642,70	R\$ 669,42
(03) papel de parede	R\$ 299,80	R\$ 299,80
(08) Caixas organizadoras	R\$ 649,50	R\$ 649,50
Gangorra	R\$ 328,30	R\$ 329,00
Escorregador	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Toca Infantil	R\$ 313,12	R\$ 236,25
Andador	R\$ 157,91	R\$ 189,99
Tapete interativo	R\$ 156,05	R\$ 142,19
Cozinha	R\$ 233,61	R\$ 206,91
Carrinho	R\$ 147,96	R\$ 116,01
Caixa registradora	R\$ 97,45	R\$ 86,99
mesa interativa	R\$ 151,05	R\$ 125,10
lego	R\$ 355,54	R\$ 331,09
(04) Pufe modelo gota	R\$ 480,00	R\$ 480,00
(02) pufe dado	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Rack	R\$ 964,00	R\$ 999,00
(100) Livros infantil	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Kit infantil	R\$ 118,41	R\$ 119,90

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Tinta 18 litro

Tinta 3,6

Total Geral

R\$ 253,82

R\$ 160,00

R\$ 93,82

R\$ 9.795,07

R\$ 254,72

R\$ 164,90

R\$ 89,82

R\$ 9.462,93

